

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1002480-21.2023.8.26.0650

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro onde eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, vim em cumprimento do respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR/SP, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL que ITAU UNIBANCO S/A move contra ASHER MULTICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA E OUTRO Depois das formalidades legais procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL cujos dados são os seguintes:

MATRÍCULA 9.239. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, SOB NÚMERO 17, DA QUADRA Q, com frente para a RUA CURIÓ, COM 250M², DO LOTEAMENTO JARDIM ITAPOAN, situado no bairro Rezende, neste município de MONTE MOR, S.P., nesta comarca. Lote vago, sem muro.

AVALIAÇÃO ESTIMATIVA DO IMÓVEL: R\$130.000,00

Feito a avaliação, e, para constar lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

MONTE MOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.



OFICIAL DE JUSTIÇA-CLÓVIS DUARTE